



PROCESSO INTERNO
Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____ 03/05/2006 _____

ASSUNTO: _____ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006

Cria a Galeria dos Vereadores que compõem a 2ª Legislatura do III Milênio.

- NINA LÚCIA CRISTIANO BRASIL -
- Autora -

AUTUAÇÃO

Aos _____ três _____ dias do mês de _____ maio _____ de dois mil _____ e seis _____, nesta Secretaria, eu, _____ Elizangela Almeida _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem, Eu _____ Elizangela Almeida _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006

Cria a Galeria dos Vereadores que compõem a 2ª Legislatura do III Milênio.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a “Galeria dos Vereadores” eleitos para a 2ª Legislatura do III Milênio (2005/2008), contendo a fotografia e identificação.

Art. 2º. A galeria será instalada ^{em local a ser determinado} na parede lateral do segundo patamar das escadas que dão acesso à Câmara Municipal de Guaçuí e será mantida no referido espaço, não podendo ser removida para outros espaços dentro ou fora do prédio ocupado pelo Legislativo Municipal, sem prévia autorização do Plenário. ^{onde}

Art. 3º. No caso de transferência da sede da Câmara Municipal de Guaçuí para novo prédio, fica assegurado a destinação de um espaço adequado, em parede igualmente visível ao público, para a instalação da presente galeria.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Sala das Sessões, “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 11 de Abril de 2006.

RUBENS MARCELINO DE SOUZA
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006

**Cria a Galeria dos Vereadores que compõem
a 2ª Legislatura do III Milênio.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a “Galeria dos Vereadores” eleitos para a 2ª
Legislatura do III Milênio (2005/2008), contendo a fotografia e identificação.

Art. 2º. A galeria será instalada na parede lateral do segundo patamar das
escadas que dão acesso à Câmara Municipal de Guaçuí e será mantida no
referido espaço, não podendo ser removida para outros espaços dentro ou fora
do prédio ocupado pelo Legislativo Municipal, sem prévia autorização do
Plenário.

Art. 3º. No caso de transferência da sede da Câmara Municipal de
Guaçuí para novo prédio, fica assegurado a destinação de um espaço adequado,
em parede igualmente visível ao público, para a instalação da presente galeria.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Sala das Sessões, “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 11 de Abril de 2006.

RUBENS MARCELINO DE SOUZA
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Guaçuí-ES, 06 de abril de 2006.

Da: *Vereadora da Câmara Municipal de Guaçuí*
Nina Lúcia Cristiano Brasil

Ao: *Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí*
Rubens Marcelino de Souza

Senhor Presidente:

Tendo em vista que os 09 vereadores eleitos em outubro de 2005, compõem a 2ª legislatura do III Milênio, esta vereadora sugere à Presidência da Câmara, a confecção de um quadro, a ser fixado na parede da escada (2º patamar), como forma de registrar nossa passagem por esta egrégia Casa de Leis.

Na oportunidade, coloco-me a disposição e reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Nina Lúcia Cristiano Brasil
Vereadora da CMG

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº

Sala das Sessões, em/...../.....

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em/...../.....

.....
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006

**CRIA A GALERIA DE VEREADORES QUE COMPÕEM A 2ª
LEGISLATURA DO III MILÊNIO**

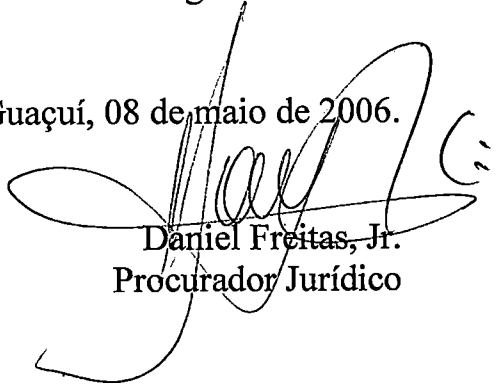
Autoria: Vereadora Nina Lúcia Cristiano Brasil

Pelo presente Decreto, a Vereadora propõe a criação da Galeria de Vereadores que compõem a 2ª legislatura do III milênio.0

Considerando ser uma incidência interna, n ao se vê irregularidade no procedimento eis que não há interferência de terceiros.

Assim, merece a apreciação plenária, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 08 de maio de 2006.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº

Sala das Sessões, em/...../.....

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em/...../.....

.....
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006

**CRIA A GALERIA DE VEREADORES QUE COMPÕEM A 2ª
LEGISLATURA DO III MILÊNIO**

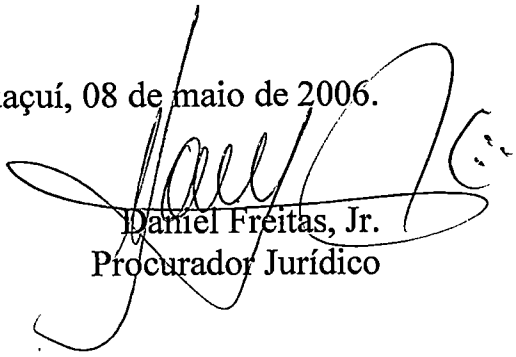
Autoria: Vereadora Nina Lúcia Cristiano Brasil

Pelo presente Decreto, a Vereadora propõe a criação da Galeria de Vereadores que compõem a 2ª legislatura do III milênio.0

Considerando ser uma incidência interna, n ao se vê irregularidade no procedimento eis que não há interferência de terceiros.

Assim, merece a apreciação plenária, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 08 de maio de 2006.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico